



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 112

29/08/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 001

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO CMN.....PÁG. 006

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEPPÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 017

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

Parte 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003165/05-67

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Apoio para atender o Projeto de Adaptação da Unidade Funcional de Salas de Aula e Laboratórios para o Portador de Deficiência Motora.

PRAZO: de 25 de julho de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

DATA: 25 de julho de 2005.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos *Conselhos Superiores*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e NELSON MACULAN FILHO, Secretário de Educação Superior.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.154 de 24 de agosto de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público realizado por esta Instituição, para provimento no cargo de Músico, código: 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, aberto pelo Edital n.º 09, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 61, publicado no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício na Orquestra Sinfônica Nacional:

Instrumento: Violino

Candidato	Código de vaga	Origem da vaga
DEIVISON BRANCO NOGUEIRA	0237881	Exoneração de KELLY DAVIS CRUZ MOURA

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.155 de 24 de agosto de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo: Assistente de Administração	Código: 701200	
Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
JOÃO PEDRO GATTO E FARO	0234068	Exoneração de LUCIANO GARCIA COUTO

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 61 de 23 de agosto de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 12.1, do item 12, do Edital nº 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

1-Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata MÉRCIA MACIEL, inscrita sob o nº 58915-9, para o cargo de Assistente Social, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 62 de 23 de agosto de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 12.1, do item 12, do Edital n.º 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o candidato PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS, inscrito sob o n.º 00490-3, para o cargo de Assistente de Administração, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 63 de 23 de agosto de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 12.1, do item 12, do Edital n.º 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o candidato CHRISTIANO GAYO NASCIMENTO, inscrito sob o n.º 60828-0, para o cargo de Assistente de Administração, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 64 de 23 de agosto de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 8.5, do item 8, do Edital n.º 97/2003, publicado no DOU de 02 de outubro de 2003,

RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, o candidato RAFAEL HENRIQUE SZYMANSKI MACHADO, inscrito sob o n.º 051484-5, para o cargo de Médico/Obstetrícia, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº 06 de 18 de agosto de 2005

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação dos Departamentos de Nutrição e Dietética e Nutrição Social,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Organizadora, pelas professoras, WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0308318 e ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY, matrícula SIAPE nº 6312322, para 1ª Etapa da Semana de Monitoria, a ser realizada nesta Unidade no dia 07/10 a partir das 14:00 h.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI

Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 17 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 395 a 399/2005, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 395/2005 – Professor ORLANDO GOMES LOQUES FILHO, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Reducing Memory Sharing Overheads in Distributed JV Ms”, da “Conferência (HPCC-05)”, e cumprir programa de intercâmbio científico na Itália, durante o período de 19 a 30 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.011045/05-33);

DECISÃO N.º 396/2005 - Professora AURA CONCI, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalhos intitulados “On the line width influence in directional field determination for fingerprint images” e “A system to enhance details on partially shadowed images”, do “12th International Workshop” e cumprir programa de intercâmbio científico na Grécia, durante o período de 21 de setembro a 04 de outubro de 2005. (Processo n.º 23069.011046/05-88);

DECISÃO N.º 397/2005 – Professora ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A Quality Inspection Method to Evaluate E-Government Sites”, da “EGOV05 – International Conference on E-Government”, a realizar-se em Copenhague, Dinamarca, durante o período de 22 a 26 de agosto de 2005. (Processo n.º 23069.011063/05-15);

DECISÃO N.º 398/2005 – Professor NEY DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Brasil: Place and Housing”, do “Brazil: Race and Politics in the Americas”, a realizar-se na University of Texas at Austin, em Austin, Texas, durante o período de 14 a 25 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.011099/05-07); e

DECISÃO N.º 399/2005 – Professora MARTA DOS REIS CASTILHO, lotada no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Mercosur Trade Integration in the 90’s: An Analysis of the Brazilian Border Effects”, do Congresso Anual do “European Trade Study Group”, a realizar-se em Dublin, Irlanda, durante o período de 07 a 11 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.020954/05-62).

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N.º 400/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005766/04-23,

DECIDE homologar a validação do Diploma de “Doctorado em Ciencias Empresariales”, obtido junto à Universidad Del Museo Social Argentino, Buenos Aires, pelo Professor NESTOR GERALDO PANIZZUTTI, como Doutor em Ciências Empresariais, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 401/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020687/05-23,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, *Lato Sensu*, de Educação Indígena, da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 402/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020282/05-95,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, em caráter excepcional, da Professora MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO, lotada no Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTAO PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 403/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010264/05-03,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo Deslocamento Interno do Discente RODRIGO XAVIER FERREIRA, em regime de excepcionalidade, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (Campus Volta Redonda) para a Escola de Engenharia (Campus Niterói).

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 404/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031044/04-24,

DECIDE acompanhar o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, parte constante do mencionado processo, às fls. 25, em seu item 5, descrito a seguir:

“... que o requerente do presente recurso elabore uma nova proposta de plano de pesquisa, procurando responder as críticas apresentadas anteriormente, e procurando se adequar à nova realidade do Programa de Patologia unificado, de forma a atender as normas e linhas de pesquisa deste novo Programa. O programa certamente não terá problemas em analisar o novo projeto já que o ingresso ao Curso de Doutorado está previsto em seu Regimento Interno como sendo em regime de fluxo contínuo”.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 405/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030357/05-46,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Qualidade em Restaurantes para Coletividade, vinculado a Faculdade de Nutrição, integrante ao Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 406/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010885/05-89,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-graduação, nível de Especialização, em Gerência de Tecnologia em Computação, para o 2º semestre de 2005, a ser realizado pelo Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 407/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003094/05-01,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Histologia e Embriologia*, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA
MAURÍCIO ALVES CHAGAS
JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES
SILVANA ALLODI
GILSON MENDES DA CRUZ

SUPLENTES

ELLEN CORTEZ CONTREIRAS
MARCELO PELAJO.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 408/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003097/05-36,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Análises Clínicas (Ênfase em Microbiologia)*, do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SILVA SUZANA BONA DE MONDINO
ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
ARNALDO FEITOSA BRAGA DE ANDRADE
SERGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA
CARMEN SARAMAGO STERN

SUPLENTES

REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
ANA PAULA PEREIRA ALCIDES.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 409/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003113/05-91,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Diagnóstico por imagem*, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRIO ANTONIO PINTO ROMÃO
ANA MARIA DE BARROS SOARES
LUIZ FELIPE CASTRO GRAEFF VIANNA
CLÁUDIO BAPTISTA DE CARVALHO
JANIS REGINA MESSIAS GONZALEZ

SUPLENTES

MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA
RENATO CÉSAR SACCHETTO TORRES.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 410/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003098/05-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Comunicação e Cultura*, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIALVA CARLOS BARBOSA
DENIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES
RAQUEL PAIVA DE ARAÚJO SOARES
RENATO CORDEIRO GOMES
ERICK FELINTO DE OLIVEIRA

SUPLENTES

SANDRA LÚCIA AMARAL DE ASSIS REIMÃO
ANÍBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 411/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003115/05-80,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Química de Coordenação*, do Departamento de Química Inorgânica, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA DOMINGUES VARGAS
JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
JAÍSA FERNANDES SOARES
RUBÉN DÁRIO SINISTERRA MILLÁN
GIANLUCA CAMILLO AZZELLINI

SUPLENTE

NOEMY CARDOSO PUGLIESI
CÁSSIA CURAN TURCI.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 412/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003121/05-37,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Geofísica de Exploração com concentração em tratamento numérico de dados em análise espectral*, do Departamento de Geologia, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
JEAN MARIE FLEXOR
ARMANDO ZAUPA REMACRE
MARCO PÓLO PEREIRA BUONORA
ANTONIO THOMAZ FILHO

SUPLENTE

CLEVERSON GUIZAN SILVA
JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 413/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003122/05-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Cordados/peixes marinhos*, do Departamento de Biologia Marinha, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CASSIANO MONTEIRO NETO
RENATO CRESPO PEREIRA
JOÃO PAES VIEIRA SOBRINHO
BEATRICE PADOVANI FERREIRA
FRANCISCO GERSON ARAÚJO

SUPLENTE

ABÍLIO SOARES GOMES
GUSTAVO WILSON ALVES NUNAN.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 414/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003123/05-26,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Educação Matemática*, do Departamento de Educação Matemática, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WANDERLEY MOURA REZENDE
ESTELA KAUFMAN FAINGUELERNT
MARCELO ALMEIDA BAIARRAL
LÍLIAN NASSER
RENATO JOSÉ DA COSTA VALLADARES

SUPLENTE

IDUÍNA CHAVES M'ONT ALVERDE
ELAINE MONTEIRO.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 415/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003154/05-87,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Sistemas Elétricos de Potência*, do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES
FRANCISCO MANOEL SALGADO CARVALHO
SEBASTIÃO ÉRCULES MELO DE OLIVEIRA
PAULO GOMES
JOSÉ ANTÔNIO JARDINI

SUPLENTE

JÚLIO CÉSAR STACHINNI DE SOUZA
NELSON KAGAN.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 416/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003163/05-78,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Mecânica Aplicada*, do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDGAR NOBUO MAMIYA
CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
NESTOR ALBERTO ZOUAIN PEREIRA
HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA

SUPLENTE

FÚLVIO ENRICO GIACOMO CHIMISSO
RAUL BERNARDO VIDAL PESSOALANI.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 417/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003138/05-94,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C1, aberto para a área de conhecimento: *Matemática*, do Colégio Técnico Agrícola Ildfonso Bastos Borges, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

REGINA DE CÁSSIA MANSO DE ALMEIDA
MAURÍCIO PAIVA
ELCIO DO NASCIMENTO CHAGAS

SUPLENTE

JOSÉ BASTOS CAVICHINI
MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 418/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.070110/05-62,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C, aberto para a área de conhecimento: *Meio Ambiente*, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS EDUARDO GABRIEL MENEZES
SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES
LUIZ DE ARAÚJO BICALHO

SUPLENTE

ANÍBAL DOS SANTOS
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CORTAT.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 419/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.070111/05-15,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C, aberto para a área de conhecimento: *Geografia*, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARÍLIA SILVA ALMEIDA
CHARLLES DA FRANÇA ANTUNES
RODRIGO DA COSTA CAETANO

SUPLENTE

FRANCISCO DE ASSIS DALBONI CUNHA
JAMEL DO NASCIMENTO COSTA.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 420/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.070112/05-51,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C, aberto para a área de conhecimento: *Agroindústria*, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT
MANOEL HENRIQUE MACHADO
SUZETE MARIA MICAS JARDIM ALBIERI

SUPLENTE

JORGE LUÍS BARONTO PEREIRA JORGE
JOÃO RENATO SCUDINI.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INDICAÇÃO 01/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

INDICA:

- Que as recomendações da Auditoria Técnica e do Relator, em Pareceres apensados ao Processo de Prestação de Contas de 2004, sejam atendidas até a Prestação de Contas do 1º trimestre do corrente ano;
- Que o Processos de Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2005, bem como os seguintes até a Prestação de Contas do exercício, possa chegar às mãos deste Conselho, com até 20 (vinte) dias de antecedência do CUV, prazo final, para possibilitar análise mais acurada

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Presidente

#####

INDICAÇÃO 02/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da UFF contratar apólices de seguro com outras instituições visando a realização de estágios pelos alunos dos seus cursos de graduação;

CONSIDERANDO que nos Convênios de Estágio, apreciados por este Conselho, faz-se referência apenas a uma apólice de seguro com cobertura para morte e invalidez permanente;

CONSIDERANDO que a probabilidade do risco de morte e/ou invalidez permanente, em função da idade dos estudantes envolvidos e das atividades por eles desempenhadas, é muito reduzida;

CONSIDERANDO que o risco de acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto não estão cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela UFF;

INDICA:

Ao Magnífico Reitor que promova as gestões necessárias visando contratar apólices de seguro com cobertura para acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto, para alunos em atividades de estágio curricular, para os beneficiados com bolsa treinamento e para os alunos envolvidos em projetos de trabalho contratados com a FEC e beneficiados com bolsa acadêmica.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº 06/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 245/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002890/05-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de Agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 07/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Município de Pirai.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 257/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003538/05-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Município de Pirai, objetivando a concessão a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO 08/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o representante do MEC no Conselho de Curadores tem faltado continuamente a todas as Reuniões nos anos de 2004 e 2005;

CONSIDERANDO que a Presidência do CUR em 10 de janeiro de 2005, oficiou ao representante do MEC no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício CUR 01/2005, a necessidade de designar um novo representante que possa comparecer as reuniões, conforme calendário aprovado;

DECIDE: Considerar vago por abandono, conforme preceitua o artigo I, parágrafo oitavo do Regimento interno do CUR, o mandato do representante do Ministério da Educação no Conselho de Curadores até que este Ministério indique nova representação.

Desconsiderar para efeitos de *quorum* esta representação até que uma nova seja indicada.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 190/2005

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas aprovado pela Resolução n.º 31/2003, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.005596/05-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os itens 8.1 e 8.2 do Núcleo de Formação Complementar do Artigo 2º da Resolução n.º 31/2003, deste Conselho, que estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas:

- Substituir a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I por *Estágio Curricular Obrigatório I em Análises Clínicas*;
- Substituir a disciplina Estágio Curricular Obrigatório II por *Estágio Curricular Obrigatório II em Análises Clínicas*.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Republicar por ter saído incorreto

RESOLUÇÃO Nº 203/2005

EMENTA: Aprovação da alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.020442/05-04,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, em nível de Mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Teoria das Relações Internacionais - 4 créditos - 60 h/aula
História das Relações Internacionais Contemporâneas - 4 créditos - 60 h/aula
Seminário de Dissertação I - 2 créditos - 30 h/aula
Seminário de Dissertação II - 2 créditos - 30 h/aula
Seminário de Dissertação III - 2 créditos - 30 h/aula
[redação conforme decisão do colegiado de 19/04/2004]

Disciplinas Optativas

Da linha de pesquisa - Teoria e História das Relações Internacionais:

Direito das Relações Internacionais -4 créditos -60 h/aula
Pensamento Político Moderno e as Relações Internacionais -4 créditos - 60 h/aula
Política Externa Brasileira -4 créditos - 60 h/aula
Paradigmas Jurídicos nas Ordens Européia e Interamericana -4 créditos - 60 h/aula

DA LINHA DE PESQUISA - ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL

Economia Política Internacional - 4 créditos - 60 h/aula
Mercado Mundial de Bens e Serviços e Relações Financeiras Internacionais - 4 créditos - 60 h/aula
Globalização e Mercados de Trabalho -4 créditos - 60 h/aula
A América Latina e a Economia Internacional no Final do Século XX - 4 créditos - 60 h/aula
A Economia Política da Unificação Européia - 4 créditos - 60 h/aula
A Economia Política do Brasil no pós-guerra e suas relações com a Europa e com os Estados Unidos - 4 créditos - 60 h/aula

DA LINHA DE PESQUISA - ESTADO, SOCIEDADE E CULTURA FRENTE À GLOBALIZAÇÃO E À REGIONALIZAÇÃO

Transformações Globais: Relações Internacionais e Dinâmica Transnacional - 4 créditos - 60 h/aula
Integração Regional e Defesa Nacional - 4 créditos - 60 h/aula
Cultura e Relações Interamericanas - 4 créditos - 60 h/aula
Identidade latino-americana em questão - 4 créditos - 60 h/aula
Amazônia - história, cultura e política internacional - 4 créditos -60 h/aula

Art. 2º - Além das disciplinas obrigatórias mencionadas, o aluno deverá compulsoriamente cursar uma das disciplinas optativas Economia Política Internacional ou Direito das Relações Internacionais.

Art. 3º - Este currículo é complementado obrigatoriamente por três disciplinas de Seminários de Dissertação I, II e III, correspondendo cada uma a 2 (dois) créditos ou 30 horas/aula e uma Dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 7 (sete) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 315 (trezentos e quinze) horas/aula. O currículo deverá ser cumprido num tempo útil de 765 (setecentos e sessenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 37 (trinta e sete) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

2 (duas) Disciplinas Obrigatórias - 8 (oito) créditos - 120 h/aula

1 (uma) disciplina optativa escolhida entre Economia Política Internacional e Direito das Relações Internacionais - 4 créditos-60 h/aula

2 (duas) Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao Projeto de Pesquisa do aluno. -8 créditos -120 h/aula

1 (uma) Disciplina Eletiva a ser cursada entre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES. - 4 créditos - 60 h/aula

3 disciplinas obrigatórias de Seminário de Dissertação – 6 créditos – 90 h/aula

Dissertação- 7 créditos - 315 h/aula

[redação conforme decisão do colegiado do programa em 19/04/2004]

Art. 4º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudo da CAPES, desde que seja exigência daquela agência de fomento.

Art 5º - O Curso terá a duração em meses: a) mínima: 12 (doze) meses b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Salão das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 204/2005

EMENTA: Retificação da Resolução n.º 156/2004, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.006311/05-14,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificada a Resolução n.º 156/2004, deste Conselho, que estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização/Santo Antônio de Pádua, em seu art. 2º, ítem Núcleo de Formação Complementar, subitem 2, conforme abaixo:

Conteúdos de Estudos
2 – Informática

Disciplinas
2.1 – *Tópicos em Computação*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 205/2005

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a Caixa Econômica Federal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 273/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000967/05-15,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2005, entre a Caixa Econômica Federal e a Universidade Federal Fluminense - UFF, objetivando estabelecer parcerias para apoio e desenvolvimento de programas, projetos, estudos e pesquisas, encontros e seminários, treinamento e capacitação no que se refere à implantação do projeto de desenvolvimento local/regional sustentável.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 206/2005

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio assinado entre a UFF e o Colégio Naval, representando a Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 271/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003469/03-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 18 de setembro de 2003, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Colégio Naval, representando a Marinha do Brasil, objetivando alterar a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISÃO DO CONVÊNIO do acordo inicial, que passa a ter a seguinte redação: “O presente Convênio entra em vigor em 18/09/2005 e encerra-se 12 (doze) meses após, em 17/09/2006, podendo ser prorrogado até 24 (vinte e quatro) meses e ainda rescindido pelos partícipes a qualquer tempo”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 207/2005

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o Banco Brascan S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 270/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002917/04-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Brascan S/A, objetivando a inclusão do Curso de Direito na cláusula primeira do referido Convênio, celebrado entre as partes em 21/07/2004, com vistas a proporcionar estágio aos estudantes regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 208/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Banco BVA S.A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 268/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002635/05-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Banco BVA S.A, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 209/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Centro de Tecnologia Mineral – CTEM.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 269/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003330/05-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####